



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA**

EDITAL Nº 02/2020 – CAMPUS CAPANEMA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NÃO PRESENCIAL

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus Capanema, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 09 (nove) vaga(s) de monitoria, conforme quadro de distribuição de vagas com base no disposto na Resolução CONSEPE/UFRA nº 317, de 29 de agosto de 2016 e Resolução CONSEPE/UFRA nº 571, de 06 de agosto de 2020.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será Remunerado ou voluntária e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será(ão) oferecida(s) 09 (uma) vaga, para a(s) disciplina(s) e orientador(es) conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Agrometeorologia, Metereologia e Climatologia e Hidráulica	<i>Joaquim Alves de Lima Junior</i>	<i>Bolsiata</i>
01	Agrometeorologia, Metereologia e Climatologia e Hidráulica	<i>Joaquim Alves de Lima Junior</i>	<i>Voluntário</i>
01	Zoologia de Invertebrados I, Zoologia de Invertebrados II, Zoologia Geral, Zoologia e Agrícola, Entomologia	<i>Ivan Carlos fernades Martins</i>	<i>Bolsista</i>
01	Zoologia de Invertebrados I, Zoologia de Invertebrados II, Zoologia Geral, Zoologia e Agrícola, Entomologia	<i>Lourival Dias Campos</i>	<i>voluntário</i>
01	Introdução à economia, Economia regional e do agronegócio, Economia da produção e fundamentos do agronegócio	<i>Ana Karlla Magalhães Nogueira</i>	<i>voluntário</i>
01	Informática básica, Técnicas de programação I, Técnicas de programação II	<i>Anderson Gregorio Marques Soares</i>	<i>voluntário</i>
01	Contabilidade pública I e Contabilidade pública II.	<i>Maria de Nazareth Oliveira Maciel</i>	<i>voluntário</i>

01	Contabilidade ambiental, pericia contábil e arbitragem, teoria da contabilidade e projetos públicos e privados	<i>Maria de Nazareth Oliveira Maciel</i>	<i>voluntário</i>
01	<i>Botânica, Morfologia Vegetal e Anatomia Vegetal</i>	<i>Eduardo da Silva Leal</i>	<i>voluntário</i>

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail da gerência acadêmica do campus capanema, *gerencia.acd.capanema@ufra.edu.br*, no período de 23 a 25 de setembro 2020.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital discentes de qualquer curso de graduação oferecido na *UFRA - Campus Capanema*, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail *gerencia.acd.capanema@ufra.edu.br* os seguintes documentos:

- I)** Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- II)** Cópia do RG ou documento de identificação oficial com foto e
- III)** Historico acadêmico.

3.3 O candidato que enviar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não enviar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a)** ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b)** ter cursado a(s) disciplina(s) vinculada(s) à monitoria ou disciplina(s) equivalente(s) em qualquer curso de graduação da UFRA ou em outra instituição de ensino superior e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c)** inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d)** possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e)** não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Campus Capanema.

5.1. A seleção dar-se-á mediante prova oral, que serão realizadas de forma não presencial, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Processo Seletivo

Data	Atividades
22 a 26/09/20	Realização das inscrições
28/09/2020	Homologação das inscrições
29/09/20	Divulgação das datas, horários e link de acesso da prova oral não presencial no site da UFRA/ Capanema
30/09 a 02/10	Prova oral via google.meet

5.2. A ordem da prova e tema será definida on line na sala virtual do google.meet por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma

5.3. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) A Prova Oral terá como base uma arguição feita pela Banca de Seleção sobre o conteúdo programático de cada vaga oferecida neste edital.

b) Na Prova Oral se espera dos candidatos, que a partir do conhecimento global do conteúdo programático, sejam capazes de argumentar com consistência teóricometodológica sobre os pontos, *cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o Anexo 6.*

5.4. A nota final de cada item avaliado (*Prova oral*) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.5. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.6. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) na prova oral.

5.7. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), *considerando a soma dos itens avaliados.*

5.8. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.9. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I)** A maior média do(s) componente(s) curricular(es) objeto da seleção;
- II)** O maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- III)** O maior período cronológico de matrícula;
- IV)** A maior idade.

5.10. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado na página eletrônica do *Campus Capanema* até o dia 05/10/2020 e na página eletrônica da PROEN.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à *comissão examinadora e, em segunda instância, ao Campus Capanema*.

b) Dos resultados do processo seletivo, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. O recurso deve ser encaminhado à PROEN, para o e-mail prog.monitoriaufra@gmail.com, no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DO MONITOR NÃO PRESENCIAL

7.1 São atribuições do aluno monitor não presencial:

- I** - Auxiliar o docente em tarefas pedagógicas e científicas de forma não presencial nas plataformas digitais e virtuais em que serão ministradas as aulas remotas, inclusive na preparação de aulas, abertura de reuniões virtuais, elaboração de trabalhos didáticos e atendimento a estudantes.
- II** - Auxiliar o docente em trabalhos práticos e experimentais realizados por meio das plataformas digitais e virtuais.
- III** - Ajudar e orientar os estudantes em seus estudos e trabalhos teóricos e práticos, fazendo uso, para tanto, das plataformas digitais e virtuais.
- IV** - Constituir um elo entre os docentes e discentes, visando o fomento do aprendizado destes, por meio de contínua e planejada interação on-line.
- V** - Monitores bolsistas deverão cumprir a carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais de atividades, em conformidade com seu Plano de Atividades Remotas.
- VI** - Monitores voluntários deverão cumprir a carga horária informada em seus Planos de Atividades Remotas.
- VII** - Apresentar o relatório mensal, frequência e relatório semestral, em formulários próprios, e enviá-los dentro do prazo, para o Campus Capanema, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

7.2 É vedado ao aluno monitor remoto:

- I** - Ministrar aulas teóricas ou práticas nas plataformas digitais e virtuais sem a supervisão e acompanhamento on-line do professor.
- II** - Desempenhar atividades não inerentes ao Componente Curricular do qual é monitor ou às atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem.
- III** - Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas do professor e de servidores técnicos administrativos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Capanema (PA), 18 de setembro de 2020.

Ebson Pereira Cândido

*Joaquim Alves de Lima Junior
Ivan Carlos Fernandes Martins
Lourival Dias Campos
Ana Karlla Magalhães Nogueira
Anderson Gregorio Marques Soares
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Eduardo da Silva Leal*

*Ebson Pereira Cândido
Diretor
Campus Capanema*

Professores Responsáveis pelas
Disciplinas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA NÃO PRESENCIAL

DISCIPLINA: **XXXXXXX**

NOME: _____

Nro de telefone

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Capanema (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA NÃO PRESENCIAL

DISCIPLINA: **XXXXXXX**

NOME: _____

Nro de telefone

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Capanema (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Campus Capanema

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA NÃO PRESENCIAL

ANEXO 2
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ORAL

Diciplina (s): Agrometeorologia, Metereologia e Climatologia e Hidráulica:

- I. Radiação Solar: processos de transferência de energia; balanço de radiação de ondas curtas; balanço de radiação de ondas longas e instrumental para medida de radiação global;
- II. Evapotranspiração: definições e classificações; fatores determinantes da evaporação e evapotranspiração e determinação empírica e instrumental de campo;
- III. Estações elevatórias: Classificação, componentes, terminologia, potência, curvas características, NPSH, associação de bombas e bombas alternativas;
- IV. Barragem de terra: Barragens de terra, características hidrológicas e dimensionamento de pequenas barragens de terra.

Diciplina (s): Zoologia de Invertebrados I, Zoologia de Invertebrados II, Zoologia Geral, Zoologia Agrícola e Entomologia:

- I. Classificação, nomenclatura zoológica e conceitos básicos de sistemática filogenética;
- II. Mollusca
- III. Annelida
- IV. Arthropoda

Diciplina (s): Introdução à economia, Economia regional e do agronegócio, Economia da produção e fundamentos do agronegócio:

- I- Fundamentos da oferta e demanda e equilíbrio de mercado;
- II- Elasticidades da demanda e da oferta, elasticidade cruzada e elasticidade renda;
- III- Fundamentação teórica do agronegócio, cadeias produtivas, Arranjos Produtivos Locais (APL) e Clusters;
- IV- Análise das funções de produção e do custo e análise de decisão com base nos custos e no lucro

Diciplina (s): Informática básica, Técnicas de programação I, Técnicas de programação II

- I - Algoritmos e Linguagens de Programação (Java, Python, R);
- II - Modularização: Procedimentos e Funções;
- III - Estruturas de Controle de Seleção e de repetição;
- IV – Recursividade;
- V - Vetores e Matrizes;
- VI - Busca Ordenação de Dados;
- VII - Operações com Arquivos;
- VIII - Desenvolvimento de programas com Interfaces gráficas com o usuário (GUI);
- IX - Ferramentas de escritório: editor de textos, planilhas eletrônicas e editor de apresentações.

Diciplina (s): Contabilidade pública I e Contabilidade pública II.

I - Noções de contabilidade aplicada ao setor público;

II - Conceito, campo de aplicação sobre o planejamento orçamentário: PPA, LDO e LOA.

Diciplina (s): Contabilidade ambiental, pericia contábil e arbitragem, teoria da contabilidade e projetos públicos e privados:

I -Noções básicas sobre sustentabilidade;

II - Meio ambiente;

III - Noções básicas sobre a pericia, enquanto ciência e do perito contador, enquanto função;

IV - Noções básicas sobre formação de parcerias público privadas e legislação aplicada.

Diciplina (s): Botânica, Morfologia Vegetal e Anatomia Vegetal:

I - Tecidos de revestimento, tecidos fundamentais e organização dos vasos condutores em raiz, Caule e folha em eudicotiledónea e Monocotiledónea;

II - Aspectos morfológicos e evolutivos da flor;

III - Adaptações morfológicas e funcionais de raízes, caules e folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA NÃO PRESENCIAL

ANEXO 5
CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ORAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Respeito aos padrões de língua culta	0,0 a 1,0	
2. Respeito ao tempo estipulado	0,0 a 1,0	
3. Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	0,0 a 1,0	
4. Capacidade de articulação de idéias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	0,0 a 3,0	
5. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	0,0 a 3,0	
6. Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	0,0 a 1,0	
TOTAL	10,0	

Capanema (PA) ____ de _____ de

20 ___. Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III

